



# **MANUAL DE ORIENTAÇÃO**

## **ATESTADOS MÉDICOS E**

## **REGIME ESPECIAL DOMICILIAR**

Sustentação Legal:

Lei nº 6202/75

Decreto Lei nº 1044/69

Regimento Interno Fafram

Ituverava  
2017-1

## 1- DEFINIÇÃO DO REGIME ESPECIAL DOMICILIAR

O aluno impossibilitado de frequentar as aulas é amparado pela legislação e pelo Regimento Interno da Faculdade Doutor Francisco Maeda- Fafram, que preveem a realização do Regime Especial Domiciliar como forma de compensar a sua ausência.

O Regime Especial Domiciliar tem por premissa compensar, fora da sala de aula, os conteúdos que o aluno estará perdendo com seu afastamento das aulas.

## 2- SUSTENTAÇÃO LEGAL

### 2.1 LEI Nº 6202/75 – LICENÇA MATERNIDADE

Ampara a aluna em estado de gestação. Durante um período de **90 (noventa) dias**, a partir e a contar do 8º mês de gestação, a aluna ficará assistida pelo Regime Especial de Exercícios Domiciliares.

### 2.2 DECRETO LEI Nº 1044/69 – AFASTAMENTO ACIMA DE 15 DIAS

Prevê a compensação de ausências para portadores de doenças infecto-contagiosas, por meio de exercícios domiciliares. O período de afastamento amparado por esse Decreto-Lei é de, no mínimo, 15 (quinze) dias e, no máximo, **90 (noventa) dias**, dentro do semestre letivo.

### 2.3 AFASTAMENTO ACIMA DE 15 DIAS

É assegurado aos alunos, amparados por normas legais específicas, direito a tratamento excepcional por motivo de doença grave, traumática ou contagiosa ou de licença gestante ou no impedimento de locomoção, de conformidade com as normas constantes deste Regimento e outras aprovadas pelo CAS (Conselho de Administração Superior).

O pedido deve constar de Requerimento, instruído com laudo médico, acompanhado do CID (Código Internacional da Doença), emitido e assinado por profissional devidamente habilitado.

Pode ser aplicado o Regime Especial Domiciliar, também, nos seguintes casos, dependendo da análise e aprovação da área acadêmica da Fafam: alunos que cumpram Serviço Militar Obrigatório (Forças Armadas) ou Eleitoral; aqueles convocados pelo Conselho de Sentença do Tribunal do Júri; participações em congressos científicos ou competições artísticas ou desportivas, de âmbito nacional, estadual ou internacional.

## 2.4 PONTOS ESPECÍFICOS

- a) O Regime Especial Domiciliar compensa, exclusivamente, a ausência das aulas. O aluno amparado por este benefício deverá submeter-se às avaliações regulares, conforme determinado no Regimento da Fafam.
- b) Se a impossibilidade de comparecimento às aulas não estiver amparada pela legislação citada no item 02 (dois) ou for inferior a 15 (quinze) dias, não poderá ser enquadrada no Regime Especial Domiciliar. Nesse caso, a falta do aluno está contida no percentual de 25% de ausências a que o aluno tem direito, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases.
- c) Na área da saúde, humana e animal, em função das atividades práticas, o Regime Especial Domiciliar pode ser utilizado apenas para compensar os conteúdos teórico-conceituais não vivenciados pelo aluno em função de seu afastamento, sendo imprescindível que o aluno se submeta às avaliações práticas ou conteúdos práticos, ao seu retorno.
- d) Não existe a hipótese de liberação do aluno da avaliação final ( AF), seja qual for a justificativa de seu afastamento.
- e) Após o período de 30 dias úteis do término do Regime Especial Domiciliar, o aluno perde o direito de realização da avaliação final (AF), caso não tenha solicitado o agendamento das mesmas, por meio da Coordenação do Curso.
- f) A Secretaria da Faculdade **só receberá Atestado Médico de doenças infectocontagiosas**, no prazo de 01 (uma) semana após ser detectada a doença, após a liberação pelo Coordenador do Curso.
- g) O aluno que apresentar Atestado Médico, considerado falso ou sem sustentação legal, estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Regimento da Fafam.
- h) Atestados Médicos apresentados fora do prazo, vencidos, rasurados, rasgados e/ou remendados NÃO SERÃO ACEITOS.

- i) É dever do aluno, acompanhar via **PORTAL DO ALUNO**, o lançamento de suas notas e a regularização da sua situação acadêmica.
  
- i) Atestados Médicos, apresentados por consequência de doenças psicológicas e/ou psiquiátricas, serão analisados pela Coordenação/Secretaria, podendo ser deferidos ou indeferidos, levando-se em consideração o eventual comprometimento da aprendizagem no semestre letivo.

### **3- PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS**

#### **3.1 SOLICITAÇÃO PELO ALUNO**

O aluno ou outra pessoa portando RG original do(a) aluno(a), deve comparecer à Secretaria da Faculdade, e abrir Requerimento de Pedido de Regime Especial Domiciliar.

#### **3.2 PRAZO PARA A SOLICITAÇÃO**

Até no máximo 10 (dez) dias úteis, improrrogável, após a emissão do Atestado, contendo obrigatoriamente o Código Internacional da Doença - CID, emitido por profissional devidamente habilitado.

#### **3.3 ANÁLISE E PARECER DO COORDENADOR**

O pedido de Regime Especial Domiciliar será analisado pela Coordenação, que dará retorno ao aluno, por e-mail, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação, informando se a mesma foi deferida ou indeferida. Se deferida, encaminhará as orientações para realização dos Trabalhos Efetivos Acadêmicos (TEAS).

Ato contínuo ao Deferimento do Requerimento de Regime Especial Domiciliar a Coordenação informará, exclusivamente, aos professores para controle de presença, o período em que o aluno estará afastado das aulas.

#### **3.4 TRABALHOS EFETIVOS ACADÊMICOS**

O aluno deverá elaborar Trabalhos Efetivos Acadêmicos (TEAS) seguindo orientação da coordenação e os prazos estabelecidos para entrega do(s) mesmo(s).

Os Trabalhos Efetivos Acadêmicos (TEAS), que não forem manuscritos, deverão ser encaminhados diretamente ao professor da disciplina, com cópia à Coordenação. Os manuscritos, deverão ser protocolados na Secretaria da Faculdade, com cópia à Coordenação do referido curso.

### **3.5 AVALIAÇÃO FINAL PARA REGIME ESPECIAL DOMICILIAR**

A aplicação de Avaliação Final (AF) fora do período estabelecido pelo Calendário Acadêmico aplica-se apenas para o aluno que estiver cumprindo Regime Especial Domiciliar ou afastamentos durante o período regular das avaliações finais.

O aluno poderá solicitar a Avaliação Substitutiva (AS), que substituirá a Avaliação Final (AF), mediante requerimento e pagamento de taxa. Não existe 2ª chamada ou prova substitutiva da AS.

O aluno terá no máximo 30 dias, após o término do seu Regime Especial Domiciliar para realizar as avaliações, conforme agendamento, que deverá ser feito pessoalmente junto à coordenação do curso a que estiver vinculado.

O aluno que estiver em Regime Especial Domiciliar ou afastamento, mas que reunir condições para realizar as avaliações finais, nas datas regulares do Calendário Acadêmico do referido semestre, deverá apresentar declaração de próprio punho informando estar apto à realização das provas.

No caso de dúvidas, o aluno deverá procurar exclusivamente a Secretaria Geral da Fafram.

Eventuais casos omissos nesse Regulamento serão analisados e definidos pelo CAS – Conselho de Administração Superior, submetidos à aprovação do Diretor da Faculdade para posterior publicação.



**PROCESSO DE REQUERIMENTO DE REGIME ESPECIAL  
FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA - FAFRAM  
1ª ETAPA – Exercícios Domiciliares**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Período de Afastamento: de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( ) Motivo: \_\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**Para uso do coordenador:**

Disciplina	Professor	Trabalho Efetivo Acadêmico	Prazo para realização

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ciente:

Assinatura do Aluno ou Responsável



**PROCESSO DE REQUERIMENTO DE REGIME ESPECIAL  
FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA - FAFRAM**

**2ª ETAPA – Avaliações**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Período de Afastamento: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Para uso do coordenador:**

Disciplina	Professor	AF	Data da prova	AS	Data da prova

Coordenador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ciência do Aluno:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_